



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

RESULTADO PRELIMINAR

Edital nº 12/2023/CRHAS/IFG

A Direção-Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Goiás, por meio de sua Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital nº 12/2023/CRHAS/IFG, que trata do Processo de Seleção para Formação de Lista de Servidores Técnico-Administrativos Interessados em Obter Afastamento para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, nos termos dos Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e da Resolução nº 11/2011/CONSUP/IFG.

O candidato poderá encaminhar apenas um recurso contra o Resultado Preliminar, por meio do preenchimento do devido Formulário Eletrônico disponível na página de editais do Câmpus Inhumas do IFG, no período de 16 e 17/11/2023. Caso tenham interesse, os candidatos poderão solicitar o formulário de pontuação conferido através do e-mail rh.inhumas@ifg.edu.br até o dia 10/11/2022.

A resposta a esta solicitação será encaminhada por e-mail até 14/11/2023, e, em hipótese alguma, altera a data limite para que o requerente possa protocolar o pedido de recurso, qual seja 17/11/2023. O Resultado Preliminar consta a seguir:

1. PONTUAÇÃO

Candidata: **Dahiany Souza Queiroz Ramos**

Item	Critério	Pontuação Obtida
1	Nível de qualificação desejada	0
2	Localização do programa de pós-graduação	0
3	Número de créditos já concluídos no curso de pós-graduação cujo afastamento está sendo pleiteado	4
4	Curso(s) concluído(s) de pós-graduação Lato Sensu	2
5	Cursou pós-graduação Stricto Sensu sem afastamento integral (previsto na Resolução nº 11/2011), enquanto estava em exercício no Câmpus Inhumas	0
6	Tempo de serviço no IFG	2,3
7	Cargo de gestão no IFG (FG ou CD)	0
8	Demais atividades desenvolvidas no Câmpus Inhumas do IFG	5
TOTAL		13,30

Candidato: **Fernando Ramos dos Reis**

Item	Critério	Pontuação Obtida
1	Nível de qualificação desejada	2
2	Localização do programa de pós-graduação	3
3	Número de créditos já concluídos no curso de pós-graduação cujo afastamento está sendo pleiteado	5
4	Curso(s) concluído(s) de pós-graduação Lato Sensu	2
5	Cursou pós-graduação Stricto Sensu sem afastamento integral (previsto na Resolução nº 11/2011), enquanto estava em exercício	1

	no Câmpus Inhumas	
6	Tempo de serviço no IFG	10,1
7	Cargo de gestão no IFG (FG ou CD)	3,3
8	Demais atividades desenvolvidas no Câmpus Inhumas do IFG	3,5
TOTAL		29,90

Candidata: **Heliane Braga Coelho**

Item	Critério	Pontuação Obtida
1	Nível de qualificação desejada	2
2	Localização do programa de pós-graduação	2
3	Número de créditos já concluídos no curso de pós-graduação cujo afastamento está sendo pleiteado	5
4	Curso(s) concluído(s) de pós-graduação Lato Sensu	4
5	Cursou pós-graduação Stricto Sensu sem afastamento integral (previsto na Resolução nº 11/2011), enquanto estava em exercício no Câmpus Inhumas	1
6	Tempo de serviço no IFG	11,30
7	Cargo de gestão no IFG (FG ou CD)	0
8	Demais atividades desenvolvidas no Câmpus Inhumas do IFG	5
TOTAL		30,30

Candidata: **Raquel Aparecida Cupertino**

Item	Critério	Pontuação Obtida
1	Nível de qualificação desejada	0
2	Localização do programa de pós-graduação	0
3	Número de créditos já concluídos no curso de pós-graduação cujo afastamento está sendo pleiteado	5
4	Curso(s) concluído(s) de pós-graduação Lato Sensu	2
5	Cursou pós-graduação Stricto Sensu sem afastamento integral (previsto na Resolução nº 11/2011), enquanto estava em exercício no Câmpus Inhumas	0
6	Tempo de serviço no IFG	15
7	Cargo de gestão no IFG (FG ou CD)	0,35
8	Demais atividades desenvolvidas no Câmpus Inhumas do IFG	8,5
TOTAL		30,85

2. CLASSIFICAÇÃO

Candidato	Pontuação	Classificação
Raquel Aparecida Cupertino	30,85	1º
Heliane Braga Coelho	30,30	2º
Fernando Ramos dos Reis	29,90	3º

Inhumas, 09 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Mirelly Anny Vieira da Silva Pres
Coordenadora de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor
Portaria 2193/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mirelly Anny Vieira da Silva Peres, COORDENADOR(A) - FG2 - INH-CRHAS**, em 09/11/2023 15:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474053

Código de Autenticação: decfeef2f1



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9560 (ramal: 9560), (62) 3514-9539 (ramal: 9539)